

Resolução N.º: 93/93

"Concede Cidadania Honosária a Personalidade Ilustre da Cidade".

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes deusefa e psomuga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica Concedido Título de Cidadão Honosário da Cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo ao Exm.º Pe. Fernando Fernandes.

Art. 2.º - O Título Concedido através desta Resolução tem por objetivo homenagear a personalidade indicada no Art. anterior pelos relevantes serviços prestados à Comunidade São-Gonçalense.

Art. 3.º - O Título será Concedido será entregue ao homenageado em solenidade a ser promovida pela Municipalidade.

978. 4º - Revogam-se as disposições em vigor, entando esta Resolução em Vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de outubro de 1993.
Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE
José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE
Esmane Gonçalves Fosses / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 21 dias do mês de outubro de 1993.


Esmane Gonçalves Fosses / SECRETÁRIO